

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 692/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 127.218,09 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.218,09 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Ação Social e Ass.Familia
243 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 119.218,09
245 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Total R\$ 127.218,09

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso III do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 127.218,09 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos) provenientes de **anulação**.

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 15.451.0007.1106
Exec.Ativ.C.Refer.Assist.Social-CRAS
280 4.4.90.51..00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 127.218,09

Total R\$ 127.218,09

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de setembro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:F8C25BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>